O Direito Ambiental e a (In)Justiça Climática: uma análise histórico-dialética da COP 30 no Brasil

Autor(res)

Emiliano Peggion De Carvalho Navarro
Edilene Maria Torquato Villar
Eliziane Fernanda Navarro Peggion

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

ANHANGUERA - TANGARÁ DA SERRA

Introdução

As mudanças climáticas representam um dos maiores desafios do século XXI, exigindo respostas que extrapolam a esfera técnica e alcançam o campo jurídico, político e social. No Brasil, a realização da COP 30, em 2025, coloca o país no centro das discussões internacionais sobre justiça climática e sustentabilidade. Entretanto, há uma contradição marcante entre o discurso jurídico-institucional e a realidade de exploração ambiental estruturada pelo capitalismo dependente. A partir do materialismo histórico-dialético, propõe-se compreender o Direito Ambiental como produto das relações sociais, marcado por disputas entre classes e interesses antagônicos: de um lado, o capital que explora recursos naturais em busca de acumulação; de outro, populações vulneráveis que suportam os efeitos mais severos da degradação ambiental.

Objetivo

O presente estudo tem como objetivo analisar criticamente, sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético, como o Direito Ambiental brasileiro se posiciona diante das contradições entre economia, meio ambiente e justiça climática no contexto da COP 30, evidenciando seus limites e possibilidades emancipadoras.

Material e Métodos

A metodologia adota o materialismo histórico-dialético como fundamento teórico-crítico, reconhecendo o Direito como expressão das contradições sociais. Foram utilizados procedimentos de análise bibliográfica e documental, com estudo de normas constitucionais e infraconstitucionais ambientais, além de relatórios internacionais sobre mudanças climáticas e da agenda da COP 30. A análise busca identificar como os marcos normativos brasileiros refletem interesses econômicos dominantes e, ao mesmo tempo, podem servir como campo de resistência por meio de pressões populares, judicialização e movimentos sociais voltados à proteção socioambiental.

Resultados e Discussão

A análise evidencia que, embora o Brasil apresente compromissos internacionais de redução de emissões e proteção ambiental, persiste uma dependência estrutural de um modelo econômico baseado no agronegócio,

mineração e exploração de combustíveis fósseis, o que amplia desigualdades sociais e ambientais. Essa contradição revela que o Direito Ambiental, em grande parte, atua como instrumento legitimador do capital, fragilizando a efetividade dos direitos socioambientais. Contudo, ao mesmo tempo em que reflete interesses hegemônicos, o Direito pode se converter em espaço de disputa e resistência, a exemplo das ações coletivas, das mobilizações de povos indígenas e comunidades tradicionais, e das práticas jurídicas críticas que buscam alinhar justiça ambiental com democracia participativa. Essa tensão reforça a necessidade de compreender a COP 30 como arena política em que se confrontam diferentes projetos de sociedade.

Conclusão

Conclui-se que a justiça climática, no Brasil, somente poderá ser concretizada se houver superação das contradições estruturais entre o modo de produção capitalista e a preservação ambiental. O Direito não é neutro, mas pode assumir papel transformador se apropriado pelas lutas sociais em defesa de um projeto ambiental democrático e inclusivo.

Referências

ACSELRAD, Henri. Justiça Ambiental: abordagens críticas. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

ENGELS, Friedrich. A dialética da natureza. São Paulo: Boitempo, 2008.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patrick. Direito Ambiental: introdução, fundamentos e princípios. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

LÖWY, Michael. Ecossocialismo: a alternativa radical à catástrofe ecológica capitalista. São Paulo: Cortez, 2014.

MARX, Karl. O Capital. São Paulo: Boitempo, 2013.